

# UBIRATÃ

PREFEITURA



**1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 113/2022  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5718/2022**

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 228/2022 PARA ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

## **1. OBJETO DO CONTRATO**

Contratação de serviço público de energia elétrica para iluminação pública do Município de Ubatuba.

## **2. CONTRATANTE**

**MUNICÍPIO DE UBIRATÃ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatuba - Paraná, CEP 85.440-000, representada pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio, residente e domiciliado nesta Cidade, inscrito no CPF 600.760.209-59.

## **3. CONTRATADA**

**COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A.**, inscrita no CNPJ nº 04.368.898/0001-06, com sede na Rua José Izidoro Biazetto, nº 158 – Município de Curitiba, Estado do Paraná.

## **4. OBJETO**

Incluir as dotações orçamentárias que na qual inicialmente no termo de referência foi apontada a despesa 7261 do Órgão 1003, da fonte 507, porém por solicitação da secretaria, passará a incluir a seguinte despesa 7262, do órgão 1003 da fonte de recurso 507. Tal alteração embasa-se no Art. 65 § 8º.

## **5. DISPOSIÇÕES GERAIS**

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições do contrato não modificadas pelo presente Termo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas neste ato.

Ubatuba, 08 de março de 2023.

**MUNICÍPIO DE UBIRATÃ**

Prefeito



REQUISIÇÃO DE TERMO DE APOSTILAMENTO PARA ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Data da solicitação: 03/03/2023	
Secretaria solicitante: Secretaria de Serviços Urbanos e Pavimentação	
Processo licitatório: 5718/2022	
Objeto do contrato: Contratação de serviço público de energia elétrica para iluminação pública do Município de Ubiratã.	
Contratado (a): COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A, inscrita no CNPJ nº 04.368.898/0001-06	

Dados do Apostilamento				
Dotação Inicial do Contrato:				
Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte de Recurso
1003	7261	339039431000	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA – DEST. A.I	507
Justificar Apostilamento: Reclassificação de dotação orçamentária				
Indicar Novos Recursos a serem utilizados:				
Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte de Recurso
1003	7262	339039431000	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA – DEST. A.I	507

\_\_\_\_\_  
 Ronaldo Felipe Maciel  
 Secretário de Serviços Urbanos e Pavimentação

Para preenchimento da Secretaria das Finanças:	
<p>Em atenção ao despacho retro, expedido por Vossa Senhoria, informamos a existência da previsão de dotação orçamentária.</p> <p>Por conta da indicação das dotações acima, atestamos por consequência a compatibilidade das referidas obrigações com as peças orçamentárias vigentes: PPA, LDO e LOA. Ressalve-se, contudo, que o presente parecer se restringe meramente a indicar a existência de dotações orçamentárias específicas, NÃO HAVENDO COM ISSO DESTAQUE OU APRISIONAMENTO DE RECURSOS, ou seja, visa tão somente apontar a existência de previsão de recursos orçamentários no exercício nesta data.</p> <p>Outrossim, informamos que a análise de existência de disponibilidade de recursos financeiros fica reservada para momento posterior a confirmação da contratação e anterior a realização da despesa decorrente da etapa de empenho, conforme art. 58 e seguintes da lei 4.320/64 e se necessário esta secretaria providenciará suplementação das dotações acima previstas. Além disso, <b>não compete</b> à contabilidade a análise e determinação do objeto da compra, <u>poder discricionário do Gestor Municipal</u>.</p> <p>Por fim, alerta-se ao Gestor que, caso a soma global das obrigações de mesma natureza venha a superar o valor das dotações indicadas acima, poderá haver limitação de empenho e bloqueio de realização das despesas correspondentes. Após, encaminha-se ao Gabinete para autorização do Prefeito.</p>	
<p style="text-align: center;">_____                  Cristiane Fatima Zolin                  Contadora                  Contador(a) 080/PR 073218/0</p>	<p style="text-align: right;">Ubiratã-PR, 06 de 03 de 2023.</p> <p style="text-align: center;">_____                  Secretário(a) das Finanças e do Planejamento</p>

Despacho da Autoridade Superior		Divisão de Licitação	
Data:		Data:	08/03/23
Autorizo		Recebido por:	
Não Autorizo			
Assinatura:			



# JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE UBIRATÃ - PR

SEXTA-FEIRA, 10 DE MARÇO DE 2023

EDIÇÃO SEMANAL 1.725- ANO: XVIII

Página 6 de 8

www.ubirata.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubiratã - Paraná, CEP 85.440-000, representada pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio, residente e domiciliado nesta Cidade, inscrito no CPF 600.760.209-59.

**3. CONTRATADA**

PIETRA COMERCIO E PRODUTOS PARA CONST. CIVIL LTDA, inscrita no CNPJ nº 41.226.608/0001-16, estabelecida à Rua Desembargador Antônio de Paula, no nº 210, CEP nº 81730-380, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná.

**4. OBJETO**

Incluir as dotações orçamentárias que na qual inicialmente no termo de referência foi apontada as despesas 11064 e 11065 do Órgão 1001, porém por solicitação da secretária, passará a incluir a seguinte despesa 12583, do órgão 1006. Tal alteração embasa-se no Art. 65 § 8º.

**5. DISPOSIÇÕES GERAIS**

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições do contrato não modificadas pelo presente Termo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas neste ato.

Ubiratã, 08 de março de 2023.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito

**1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 113/2022**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5718/2022

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 228/2022 PARA ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

**1. OBJETO DO CONTRATO**

Contratação de serviço público de energia elétrica para iluminação pública do Município de Ubiratã.

**2. CONTRATANTE**

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubiratã - Paraná, CEP 85.440-000, representada pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio, residente e domiciliado nesta Cidade, inscrito no CPF 600.760.209-59.

**3. CONTRATADA**

COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A, inscrita no CNPJ nº 04.368.898/0001-06, com sede na Rua José Izidoro Biazetto, nº 158 - Município de Curitiba, Estado do Paraná.

**4. OBJETO**

Incluir as dotações orçamentárias que na qual inicialmente no termo de referência foi apontada a despesa 7261 do Órgão 1003, da fonte 507, porém por solicitação da secretária, passará a incluir a seguinte despesa 7262, do órgão 1003 da fonte de recurso 507. Tal alteração embasa-se no Art. 65 § 8º.

**5. DISPOSIÇÕES GERAIS**

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições do contrato não modificadas pelo presente Termo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas neste ato.

Ubiratã, 08 de março de 2023.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito

**1º APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 356/2022**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5788/2022

TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 356/2022 PARA ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

**1. OBJETO DO CONTRATO**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS MECÂNICOS AO MUNICÍPIO.

**2. CONTRATANTE**

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubiratã - Paraná, CEP 85.440-000, representada pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio, residente e domiciliado nesta Cidade, inscrito no CPF 600.760.209-59.

**3. CONTRATADA**

J A DE CASTILHO AUTO MECÂNICA, inscrita no CNPJ nº 09.658.710/0001-88, estabelecida à Rua José Gomes Paulino Filho, sala A, no nº 294, CEP nº 85440-000, na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná.

**4. OBJETO**

Incluir a dotação orçamentária que na qual inicialmente no termo de referência foi apontada as despesas 4658, 11206 do órgão 0501 e 0502 respectivamente, porém por solicitação da secretária, passará a incluir as seguintes despesas: 4656 e 4658 do órgão 0501; 4659, 4661 e 4662 do órgão 0502. Tal alteração embasa-se no Art. 65 § 8º.

**5. DISPOSIÇÕES GERAIS**

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços não modificadas pelo presente Termo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas neste ato.

Ubiratã, 06 de março de 2023.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito

**1º APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 355/2022**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5788/2022

TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 355/2022 PARA ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

**1. OBJETO DO CONTRATO**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS MECÂNICOS AO MUNICÍPIO.

**2. CONTRATANTE**

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Município de Ubiratã. A Prefeitura Municipal Ubiratã - PR concede garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.ubirata.pr.gov.br](http://www.ubirata.pr.gov.br), no link Jornal Oficial Online.

[Início](#)